

VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS II

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos sociais e políticas públicas II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniele Silva Fontoura de Barcellos; Eloy Pereira Lemos Junior; Joice Graciele Nielsson. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-149-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS II

Apresentação

O Grupo de Trabalho “Direitos Sociais e Políticas Públicas II” apresenta, no VIII Encontro Virtual do CONPEDI, um conjunto robusto e plural de reflexões sobre os desafios contemporâneos da efetivação dos direitos fundamentais no Brasil, especialmente à luz da atuação estatal e da construção democrática de políticas públicas.

Os trabalhos aqui reunidos abordam temas de enorme relevância para a consolidação de uma sociedade mais justa, equânime e inclusiva. Entre os eixos explorados, destacam-se o direito à alimentação, à saúde, ao saneamento básico, à educação, à segurança pública e ao trabalho digno, com especial atenção aos grupos historicamente vulnerabilizados, como mulheres negras, pessoas com deficiência, população em situação de rua, idosos e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

A discussão sobre as políticas públicas ganha densidade ao dialogar com importantes marcos teóricos, como a teoria das capacidades de Amartya Sen, as categorias de biopolítica e necropolítica, os fundamentos da justiça como equidade, além de reflexões críticas sobre o federalismo cooperativo, a judicialização de direitos, o financiamento estatal e os impactos da omissão administrativa diante de tragédias socioambientais, como o desastre de Brumadinho.

Esta coletânea evidencia, ainda, a importância de se considerar a interseccionalidade, a equidade de gênero e a inclusão como pilares para o desenho e a implementação de políticas públicas que não apenas reconheçam a diversidade da população brasileira, mas também enfrentem com coragem e responsabilidade as profundas desigualdades que a estruturam.

Daniela Silva Fontoura de Barcellos (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Eloy Pereira Lemos Junior (Universidade de Itaúna – UIT)

Joice Graciele Nielsson (Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul)

CORPOS QUE (RE)EXISTEM NA UNIVERSIDADE: MULHERES COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BODIES THAT (RE)EXIST IN THE UNIVERSITY: WOMEN WITH DISABILITIES AND THE RIGHT TO EDUCATION AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF JATAÍ (UFJ)

Angélica Ferreira de Freitas ¹
Sirlene Moreira Fideles ²

Resumo

Este artigo apresenta os resultados da pesquisa realizada no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Direito pela Universidade Federal de Jataí (UFJ), desenvolvida entre fevereiro e agosto de 2023. A monografia investigou os desafios enfrentados por mulheres com deficiência no acesso à educação e a implementação de políticas de ações afirmativas e cotas para pessoas com deficiência (PcDs) no Brasil. Partindo do reconhecimento da educação como direito humano fundamental, analisou-se como a articulação entre gênero e deficiência aprofunda desigualdades e produz vulnerabilidades específicas no ensino superior. A pesquisa adotou abordagem mista: qualitativa, por meio de revisão bibliográfica crítica; e quantitativa, com análise de dados institucionais entre 2019 e 2022. Constatou-se que o capacitismo, sustentado por uma lógica capitalista que marginaliza corpos considerados “insuficientes”, impõe barreiras concretas e simbólicas ao acesso e à permanência dessas mulheres na universidade. Embora a UFJ adote políticas inclusivas, a presença de estudantes com deficiência ainda é reduzida, revelando a persistência de exclusões. Os dados também mostraram que gênero, classe e raça se entrelaçam nessas vivências, aprofundando desigualdades. Conclui-se que o direito à educação para mulheres com deficiência ainda é um caminho de resistência, marcado por múltiplas exclusões e pela urgência de transformações estruturais no ensino superior.

Palavras-chave: Capitalismo, Deficiência, Gênero, Mulheres, Educação

people with disabilities (PwDs) in Brazil. Recognizing education as a fundamental human right, the research aimed to analyze how the intersection of gender and disability deepens inequalities and creates specific vulnerabilities in higher education. A mixed-methods approach was adopted: qualitative, through critical literature review; and quantitative, by analyzing institutional data from 2019 to 2022. The findings show that ableism, driven by a capitalist logic that marginalizes bodies deemed "insufficient," creates both symbolic and concrete barriers to access and permanence in university. Although UFJ adopts inclusive policies, the number of students with disabilities remains low, reflecting ongoing exclusions. The data also reveal how gender, class, and race intersect in these experiences, further intensifying inequalities. The study concludes that the right to education for women with disabilities remains a path of resistance, marked by multiple exclusions and the urgent need for structural change in higher education.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Capitalism, Disability, Gender, Women, Education

1 INTRODUÇÃO

A universidade, enquanto instituição de ensino de grande impacto social, é responsável pela formação de profissionais que atuarão na comunidade e na sociedade em que estão inseridos. Por essa razão, deve estar comprometida com uma educação e uma pedagogia que, conforme o arcabouço jurídico brasileiro, precisam ser democráticas e respeitar a diversidade social e cultural.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de um bilhão de pessoas no mundo vivem com algum tipo de deficiência. No Brasil, esse número ultrapassa os 45 milhões, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Ao direcionar o foco para a intersecção entre gênero e deficiência, justifica-se o recorte sobre as mulheres neste trabalho, uma vez que elas representam a maioria: 26,5% possuem ao menos uma deficiência, enquanto entre os homens esse índice é de 21,2%¹ (Coletivo Hellen Keller, 2020).

Contrariando as expectativas historicamente minimizadas por atitudes discriminatórias e preconceituosas — responsáveis por atribuir às Pessoas com Deficiência (PcDs) características desumanizadas devido à sua divergência em relação aos padrões sociais considerados “normais” e validar comportamentos prejudiciais — essas pessoas agora ocupam as cadeiras das universidades, os corredores de seus campi, e buscam ser escutadas, vistas, reconhecidas e lidas (Costa; Oliveira, 2020).

A lacuna que fundamenta esta pesquisa encontra-se precisamente na exclusão e opressão enfrentadas pelas pessoas com deficiência para acessar um de seus direitos humanos fundamentais: a educação. Essas barreiras são múltiplas — físicas, atitudinais, institucionais, pedagógicas e tecnológicas — e refletem um histórico de exclusão e invisibilidade, especialmente quando se lança luz sobre o Ensino Superior. De fato, entre os princípios fundamentais que embasam a contribuição do Ensino Superior na promoção dos direitos humanos², destaca-se a importância de sua atuação em uma sociedade historicamente marcada por desigualdades estruturais, além da corponormatividade, que tem sido um fator determinante para a exclusão social de populações e grupos sociais (Barreto, 2014).

¹ Essa predominância feminina também se repete quando analisamos os dados por raça e etnia. Em todos os grupos raciais, as mulheres com deficiência superam os homens: na população negra, por exemplo, são 30,9% contra 23,5%; já entre indígenas, a diferença é de 21,8% entre mulheres e 18,4% entre homens (Coletivo Hellen Keller, 2020).

² O Programa Nacional de Direitos Humanos estabelece que é responsabilidade do Ensino Superior fomentar reflexões e debates sobre a situação dos direitos humanos no Brasil. Ele afirma que a universidade, em cumprimento de suas funções constitucionais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, deve preparar profissionais e acadêmicos conscientes para uma atuação cidadã, comprometida com o fortalecimento dos direitos e liberdades fundamentais (Brasil, 2004).

Diante disso, o tema central da pesquisa é o estudo da deficiência em intersecção com o gênero, com o objetivo de compreender se as mulheres com deficiência enfrentam mais dificuldades para acessar e permanecer no ambiente acadêmico e universitário ou se o fator gênero é indiferente. A análise parte da hipótese de que essas mulheres vivenciam múltiplas formas de opressão, que se sobrepõem e se aprofundam no contexto educacional, considerando também fatores como classe, raça e etnia³.

A pesquisa se justifica por dois motivos principais. O primeiro diz respeito à relevância dos estudos sobre deficiência no Brasil, um campo ainda em crescimento, especialmente no que tange ao ensino, dada a baixa presença e permanência de pessoas com deficiência na Universidade Federal de Jataí (UFJ). Esse quadro é resultado da falta de acessibilidade, da ausência de políticas efetivas de inclusão e da persistência de preconceitos que levam à invisibilização dessa população, especialmente das mulheres com deficiência.

O segundo motivo é que esta pesquisa surge da vivência de uma mulher com deficiência que, ao longo de sua graduação em Direito, deparou-se com a ausência de outras mulheres com deficiência nos espaços universitários. Esse desconforto despertou questionamentos sobre pertencimento e representatividade, os quais, em diálogo com a orientadora, impulsionaram a construção de debates e reflexões que culminaram nesta investigação.

Dessa forma, optou-se por escolhas metodológicas que extrapolam os critérios científicos tradicionais. Uma delas é o uso consciente da linguagem direcionada ao feminino. Trata-se de uma escolha metodológico-política que dialoga com a perspectiva feminista que atravessa este trabalho: estudam-se trajetórias de mulheres com deficiência, a pesquisadora-orientanda é uma mulher com deficiência que escreve sobre e com mulheres. O uso do feminino é uma tentativa de aproximação e de subversão da falsa neutralidade do saber acadêmico, como propõe Diniz (2024), ao defender uma escrita que acolhe, politiza e se compromete com uma ciência mais plural e sensível às desigualdades.

Por conseguinte, as autoras optaram pela manutenção das tabelas originais disponibilizadas pelas instâncias institucionais consultadas, em vez do desenvolvimento de novas tabelas. Tal escolha não apenas contribui para a análise dos dados, como também evidencia a simplicidade dos registros institucionais da época e, em alguns casos, a própria

³ Ao longo de muitos anos, as universidades não sentiram a necessidade de implementar práticas inclusivas que reconhecessem e valorizassem as diferenças, tornando mais fácil o acesso aos seus ambientes e ao conhecimento que é compartilhado internamente (Pimentel, 2013, p. 04). Desde a sua criação no Brasil, em 1808, as Instituições de Ensino Superior não foram idealizadas com o intuito de democratizar o acesso à educação, mas sim para atender aos interesses de uma elite privilegiada.

dificuldade em conceituar e identificar o que se entende por deficiência no contexto acadêmico.

Um exemplo emblemático é observado na *Tabela 1* de estudantes em acompanhamento, na qual um discente é classificado como indígena, sem qualquer menção clara a uma possível deficiência. Tal ambiguidade levanta questionamentos sobre se a categorização se refere exclusivamente aos desafios de inserção e permanência de uma pessoa indígena na universidade ou se há, de fato, uma deficiência envolvida, ainda que não especificada.

Entre os objetivos da pesquisa, destaca-se o propósito de entender se a Universidade Federal de Jataí se preocupa com o acesso, a permanência e o acompanhamento dessas minorias que acessam seu ensino, e se está preparada para receber e acolher a diversidade. Desse modo, a metodologia adotada foi mista: qualitativa, com revisão bibliográfica crítica sobre deficiência, gênero e educação; e quantitativa, de caráter empírico ao analisar dados específicos da UFJ obtidos junto à Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais (CAPE) e ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade, referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 (abrangendo o período anterior à pandemia, durante a pandemia e pós-pandemia COVID-19, com o intuito de analisar possíveis reflexos no acesso e permanência).

Conclui-se que acesso e permanência devem caminhar juntos e ser pautas constantes nas políticas institucionais voltadas à inclusão, a fim de garantir a manutenção dessas pessoas no ambiente acadêmico, por meio da criação de espaços acolhedores, suporte cotidiano e auxílio nas diversas dificuldades enfrentadas no Ensino Superior — que não são poucas.

2 AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA E O ACESSO À EDUCAÇÃO

Desde a década de 1990, quando o termo "inclusão" passou a ganhar destaque, ele tem sido amplamente debatido. Em alguns contextos, é visto como uma continuação do processo de integração iniciado nos anos 1970; em outros, é compreendido como um conceito autônomo, com status teórico próprio (Santos, 2013, p. 04). Neste estudo, adota-se a segunda abordagem: a inclusão como um processo contínuo, que vai além da simples inserção de pessoas com deficiência em espaços historicamente excludentes. Trata-se de um movimento que reafirma os princípios democráticos e visa garantir a participação plena em todos os aspectos da vida, incluindo a educação (Santos, 2013, p. 06).

Segundo o último Censo do Ensino Superior (2021, p. 71), o número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

aumentou de 22.367 em 2011 para 63.404 em 2021. Embora esse crescimento represente um avanço no acesso, o percentual em relação ao total de matrículas ainda é reduzido: 0,33% em 2011 e 0,71% em 2021. As deficiências mais recorrentes entre os matriculados são a deficiência física (20.206), a baixa visão (20.172) e a auditiva (7.910), considerando que um mesmo estudante pode apresentar múltiplas condições. Ou seja, a deficiência é uma realidade, embora frequentemente subestimada.

É fundamental ressaltar que a deficiência deve ser entendida principalmente como uma questão de classe, sendo um componente intrínseco das lutas anticapitalistas e de seu enfrentamento, que se torna cada vez mais necessário. A deficiência deve integrar os debates sobre a luta da classe trabalhadora. Ao refletirmos sobre os impactos do sistema capitalista/capacitista sobre os corpos deficientes, é importante também considerar os modos pelos quais as pessoas com deficiência elaboram a "economia do corpo"⁴. Pois, a expectativa dos padrões sociais, estéticos e corporais de uma sociedade se reflete quando:

(...) a corponormatividade de nossa estrutura social pouco afeita à diversidade corporal, frequentemente associando a capacidade de uma pessoa com deficiência à funcionalidade de estruturas corporais de modo a avaliar moralmente o que as pessoas com deficiência são *capazes de ser e fazer*. Assim, quando uma pessoa não enxerga com os olhos, não ouve com os ouvidos e não anda como um bípede, ela é lida como “deficiente” e passa a ser percebida culturalmente como ‘incapaz’, inclusive incapaz para o trabalho. Por isso, o capacitismo impede a percepção de que é possível um cadeirante andar sem ter pernas, um surdo ouvir com os olhos e um cego enxergar com os ouvidos (Mello, 2021).

Historicamente, as mulheres foram excluídas do direito à educação, sendo direcionadas ao espaço doméstico e à função reprodutiva, enquanto os homens eram preparados para atuar profissionalmente em áreas valorizadas, como Direito e Medicina. No caso das mulheres com deficiência, esses obstáculos são ainda mais profundos. Elas continuam a enfrentar estereótipos que deslegitimam sua autonomia, bem como sua capacidade intelectual e afetiva, o que dificulta tanto o acesso quanto a permanência na educação formal (Santos, 2013, p. 52).

Ao analisar a realidade histórica das mulheres com deficiência, percebe-se que há ainda mais barreiras para o acesso à educação, principalmente porque elas precisam superar problemas de ordem primária, como os estereótipos limitantes sobre seu desempenho nas atividades cotidianas e seu desenvolvimento cognitivo e afetivo (Silva, 2020, p 15).

⁴ De acordo com Mello (2021), ao abordar o conceito de "economia pelo corpo", a proposta é analisar a materialidade daquilo que comumente chamamos de economia, refletindo sobre os processos de "deficientização" do trabalho a partir da interação entre deficiência e fatores como ambientes, barreiras, classe, gênero, raça, sexualidade, geração, Estado, economia, política e cidadania.

Um estudo realizado por Gesser (2010) evidencia como as mulheres com deficiência estão expostas a situações de maior opressão e vulnerabilidade. Isso inclui, por exemplo, o tratamento infantilizado a que são submetidas, a percepção delas como seres assexuados (incapazes de sentir desejo ou de serem desejadas), e a negação das oportunidades de fazer escolhas e tomar decisões sobre suas próprias vidas, como no caso do controle sobre sua fertilidade e autonomia de seus corpos. Afinal:

As relações de gênero são fortemente marcadas nas mulheres com deficiência, pois, devido ao histórico processo de infantilização e dependência familiar em que estão submersas, as características de fragilidade feminina são intensificadas. Assim, elas são superprotegidas pela família em razão de violência e abuso sexual; e, frequentemente, são vistas como incapazes de exercer os papéis que são atribuídos às mulheres sem deficiência, tais como constituir família, cuidar dos filhos e das atividades domésticas (Gesser, 2010).

Dessa forma, as mulheres com deficiência enfrentam tanto preconceitos evidentes quanto sutis, resultantes dos padrões estéticos aos quais não conseguem se enquadrar e seguir, e da falta de crença em sua capacidade de desempenhar e realizar as atividades cotidianas, tradicionalmente atribuídas ao seu gênero. Mais uma vez, elas enfrentam uma dupla carga de preconceitos.

Por fim, ao acrescentarmos à análise as outras interseções que marcam a vida das mulheres no contexto do capitalismo, como classe, raça e etnia, percebemos que os marcadores sociais da diferença intensificam ainda mais as desigualdades sociais. Por exemplo, uma mulher pobre, periférica, preta ou indígena enfrenta desafios ainda maiores para acessar espaços como a educação, especialmente quando também é uma mulher com deficiência.

3 AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL E A ENTRADA DAS PCDS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

O processo de implementação das políticas de ação afirmativa no Brasil foi gradual e permeado por discussões singulares, nas quais o Estado brasileiro passou a adotar medidas em prol da igualdade racial em resposta às demandas dos movimentos sociais. Seu marco inicial remonta a 1968, quando o Ministério do Trabalho manifestou apoio à criação de uma legislação que obrigaria empresas privadas a contratar uma porcentagem de funcionários negros.

No entanto, à época, a proposta não foi efetivamente elaborada. Foi apenas na década de 1980, no contexto da redemocratização do país, que surgiu o primeiro projeto de lei

propondo ações compensatórias em diferentes áreas da vida social, como forma de reparação histórica pelos séculos de discriminação racial. O debate, que até então se restringia ao movimento negro e a intelectuais comprometidos com a questão racial, ganhou maior visibilidade e alcance social a partir dos anos 1990, atingindo outras esferas da sociedade (Pinheiro; Pereira; Xavier, 2021, p. 4).

Nesse cenário, as universidades brasileiras, especialmente as estaduais, foram protagonistas nos primeiros experimentos de ações afirmativas, criando políticas próprias antes da regulamentação nacional⁵. O marco legal mais significativo em âmbito federal ocorreu com a promulgação da Lei nº 12.711 (Brasil, 2012), conhecida como Lei de Cotas, que determinou a reserva de 50% das vagas em instituições federais de ensino superior para estudantes oriundos de escolas públicas, com recortes por renda e por autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos e indígenas).

Contudo, apesar de seu potencial “reparador”, a Lei nº 12.711 não contemplou as pessoas com deficiência entre os grupos beneficiados, o que evidencia uma omissão histórica em relação a essa população. Foi apenas com o Decreto nº 7.824 (Brasil, 2012), que regulamentou a lei, e, de forma mais efetiva, com a Lei nº 13.409 (Brasil, 2016), que as pessoas com deficiência foram incluídas de maneira explícita nas ações afirmativas do ensino superior federal⁶.

Como destacam Pinheiro, Pereira e Xavier (2021, p. 04), o tema permanece envolto em mitos e estigmas, como a ideia de que estudantes cotistas apresentam baixo desempenho acadêmico, altas taxas de desistência e menor capacidade de conclusão dos cursos. Tais narrativas reforçam desigualdades e obscurecem o papel transformador das ações afirmativas, que, para cumprirem seu objetivo reparador, precisam enfrentar não apenas barreiras estruturais, mas também os discursos que ainda sustentam exclusões simbólicas e institucionais⁷.

⁵ Até o final de 2019, conforme apontam Pinheiro (2021, p. 04), das 42 universidades estaduais existentes, 38 já haviam implementado algum tipo de política de cotas, abrangendo diversas categorias de reserva de vagas. Destacam-se entre elas: cotas para estudantes de escolas públicas, negros, pardos e indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, dependentes de militares, nativos do estado, professores da rede pública, ciganos e transgêneros.

⁶ A inclusão tardia das pessoas com deficiência nas políticas afirmativas revela não apenas a morosidade das instituições em reconhecer a interseccionalidade das desigualdades, mas também o enraizamento de um imaginário capacitista que insiste em deslegitimar esses corpos nos projetos de cidadania e justiça social.

⁷ Outro fator importante é que, na prática, não basta apenas garantir o acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior. É necessário promover ações concretas para assegurar a permanência com qualidade desses estudantes nas instituições. As cotas oferecidas pelo ENEM e vestibulares convencionais para PcDs não asseguram, por si só, que haverá condições de permanência e conclusão dos cursos por parte desses discentes. Comparando ao passado, é evidente o crescente número de pessoas com deficiência que entram nas universidades, tanto no Brasil quanto no mundo.

A Universidade Federal de Jataí (UFJ) surge a partir do desmembramento do campus de Jataí da Universidade Federal de Goiás (UFG). Antes de se tornar autônoma, a UFJ foi um dos campi avançados da UFG – o Campus Avançado de Jataí (CAJ), criado em 1980 em parceria com a prefeitura da cidade, em um período marcado pela interiorização das universidades no Brasil.

A aprovação do novo estatuto da UFG, em 2014, resultou na mudança de nomenclatura do campus Jataí, que passou a ser denominado Regional Jataí (REJ). Com o passar dos anos, o campus se expandiu e ampliou sua oferta de cursos, o que levou, em 2015, membros da gestão da Regional a encaminharem uma solicitação ao Governador do Estado, pedindo intervenção junto ao Governo Federal para buscar a autonomia do campus, o que se concretizou em 2018 (Brasil, 2018).

Nesse ínterim, a UFJ é uma instituição relativamente nova, mas que tem desempenhado um papel importante na oferta de educação superior no interior do Brasil, oferecendo cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado⁸. Com mais de 3.800 alunos de graduação, mais de 200 estudantes na pós-graduação, cerca de 370 professores, 120 servidores técnico-administrativos e mais de 150 terceirizados (Universidade Federal de Jataí, 2023), a UFJ tem se consolidado como um centro de ensino que busca a inclusão e a formação de profissionais comprometidos com a sociedade.

Atualmente, o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) é o único critério de ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFJ, sendo a seleção realizada com base no desempenho dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Anualmente, o Ministério da Educação divulga o cronograma com as datas da seleção, facilitando o acesso e a participação de candidatos de todo o país.

No entanto, é importante ressaltar que, embora a UFJ esteja inserida no contexto das políticas de inclusão e ações afirmativas, as pessoas com deficiência (PcDs) ainda enfrentam desafios significativos para acessar e permanecer na universidade. Nesse sentido, a entrada das PcDs na UFJ reflete um processo de gradual inclusão, mas também evidencia a necessidade de uma atenção contínua para garantir que essas ações não sejam apenas uma

⁸ A Universidade Federal de Jataí (UFJ) conta atualmente com dois campi localizados no município de Jataí: o Campus Jatobá e o Campus Riachuelo. A instituição ocupa uma área de 37,6 mil m², e oferece infraestrutura como laboratórios, um hospital veterinário e duas bibliotecas. A UFJ disponibiliza 25 cursos de graduação, abrangendo áreas como Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Linguísticas, Letras e Artes. No Campus Jatobá são oferecidos cursos como Agronomia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Florestal, Física, Fisioterapia, História, Letras, Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia, Química e Zootecnia. Já no Campus Riachuelo, os cursos oferecidos são Geografia (bacharelado e licenciatura) e Pedagogia (Universidade Federal de Jataí, 2023).

formalidade, mas sim efetivas, promovendo a igualdade real de oportunidades no ambiente acadêmico.

4 RESULTADOS E METODOLOGIA: ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Este estudo foi desenvolvido em duas etapas. A primeira consistiu na formulação de questões base que orientaram a pesquisa até a obtenção dos resultados. As questões centrais foram as seguintes: 1 Qual é o número de pessoas com deficiência que ingressam na UFJ? 2 Qual é o perfil de gênero, classe e raça dessas pessoas? E como esses fatores se entrelaçam nas respostas buscadas?

A segunda etapa envolveu a coleta de dados, conforme a Lei nº 12.527/11, que regulamenta o direito constitucional ao acesso às informações públicas⁹. Com base nisso, estabelecemos contato com a CAPE (Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais) solicitando um levantamento de dados sobre o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na Universidade Federal de Jataí. A primeira orientação foi da necessidade do envio de um e-mail oficial formalizando a demanda e as perguntas para o levantamento.

O roteiro enviado foi o seguinte:

ROTEIRO DE PESQUISA: Dados com o número de pessoas com deficiência que entraram e estão hoje em algum curso da UFJ; - Se fosse possível que fosse levantado dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, para realização de uma análise comparativa; - Qual seria o gênero dessas pessoas (número de mulheres, homens, pessoas trans), a renda que eles declararam (para saber a condição financeira) e a raça (branca, negra, parda, amarela, indígena). Porém, os dados que já tivessem seria de grande ajuda (Nossa autoria).

Logo em seguida, fomos informadas de que o pedido foi encaminhado ao CGA (Centro de Gestão Acadêmica) da Universidade Federal de Jataí, órgão responsável por responder às questões solicitadas. Após um mês, a CAPE enviou um despacho (Processo nº 23854.000438/2023-47/SEI nº 0110557), que tratava de questões relacionadas a outra solicitação semelhante à que havia sido enviada, mas de forma mais específica para o ano de 2022.

Quanto ao total de alunos matriculados em 2022 e à taxa de evasão desses estudantes no mesmo ano, foi emitido um relatório pelo SIGAA, que apontou 2.538 alunos matriculados no segundo semestre de 2022 (total de alunos matriculados em disciplinas). Em 2022, o Setor de Ingresso do CGA efetuou a matrícula de 843 ingressantes, incluindo vagas do SISU 2022,

⁹ Essa lei oferece respaldo e mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, o recebimento de informações de órgãos e entidades públicas, sem a necessidade de justificativa.

vagas remanescentes (Portador de Diploma, Transferência externa e interna, e Reingresso), além daquelas que não foram preenchidas do edital do SISU 2022.

Segundo a Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais (2022), como Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, a gestão estava sob responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), criado ainda em 2008¹⁰. Informaram que, a partir de 2023, passará a existir um acompanhamento efetivo em parceria com o Centro de Gestão Acadêmica (CGA) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)¹¹.

Em 2022, a UFJ ofereceu 104 vagas destinadas a candidatos com deficiência no SISU 2022. Os cursos que não tiveram candidatos inscritos para suas vagas foram remanejados para outras cotas, respeitando a política de remanejamentos (CAPE, 2022). No entanto, apenas 5 ingressantes se matricularam por meio das cotas PcDs. A CAPE e a PRAE informaram que têm acompanhado e prestado inúmeros atendimentos, com base no estudo de caso, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) (Brasil, 2015).

Entre os acompanhamentos contínuos, destacam-se: 8 (oito) estudantes surdos(as), que recebem apoio de intérpretes de LIBRAS em suas atividades acadêmicas e extraclasse, como eventos, reuniões, palestras, entre outros. Dentre esses, 1 (um) aluno indígena, com desenvolvimento de rotinas de estudos e técnicas de potencialização de aprendizado da Língua Portuguesa – que não é sua língua matriz –, além de diversas orientações pedagógicas aos docentes. 4 (quatro) discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são assessorados de maneira particular, sendo que, inclusive, 1 (um) acadêmico recebeu mentoria e coorientação especializada no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), defendido no ano de 2022¹² (Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais, 2022).

¹⁰ Durante o período de 2008 a 2021, a principal demanda do NAI foi disponibilizar e gerir as ações de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para estudantes, docentes, técnicos e colaboradores terceirizados da UFJ, mas eles não faziam controle dessas informações. A partir de 2021, com o processo de emancipação da Universidade Federal de Jataí quase consolidado, o NAI deixa de existir e suas atribuições passam a ser de responsabilidade da Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais (CAPE) vinculada à Direção de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação. Atualmente a CAPE tem realizado um trabalho de levantamento e acompanhamento de estudantes com deficiência, sobretudo aqueles(as) que necessitam de ações institucionais para acessibilidade e inclusão.

¹¹ Ainda no despacho, informaram que nesse período, todas(os) estudantes PcDs que solicitaram ou que foram encaminhados aos serviços da CAPE, têm sido efetivamente acompanhados e não registraram evasão desses estudantes no referido período. Na época, planejava-se realizar um levantamento das informações sobre o índice de evasão dos estudantes que ingressaram na universidade por meio das cotas para pessoas com deficiência em anos anteriores. No entanto, essas informações ainda não estão disponíveis, uma vez que o controle e acompanhamento pela CAPE vêm sendo realizados desde sua criação, em 2021.

¹² 2 (dois) acadêmicos com deficiências físicas, realizando o levantamento das demandas de infraestruturas, visitando prédios, listando reivindicações e providenciando os trâmites necessários para aquisição e modificação dos ambientes em análises. 11 (onze) alunos, com Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) ou/e Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH) e/ou inúmeras dificuldades de aprendizagem ou psicossociais, recebendo

Entre os alunos em atendimento contínuo podemos identificar os seguintes cursos de graduação:

CURSO	QUANTIDADE	TIPO
	1	TAG
Química	2	DIFICULDADES DE APRENDIZADO
	1	FÍSICA
Medicina	1	PSICOSSOCIAIS
	1	FÍSICA
Enfermagem	1	TAG
	1	SURDEZ
Veterinária	1	AUTISTA
	1	TAG
Biológicas	1	AUTISTA
	2	PSICOSSOCIAIS
Física	1	PSICOSSOCIAIS
	4	SURDEZ
	1	ÍNDIGENA
	1	SURDEZ
Computação	1	AUTISTA
	1	TDAH/TAG
	1	TAG
	1	AUTISTA
	1	SURDEZ
	1	SURDEZ
Florestal	1	SURDEZ
TOTAL	26	ALUNOS ACOMPANHADOS
	CONTINUAMENTE	

Despacho 0110557 SEI 23854.000438/2023-47 / pg. 3

Tabela 1 – Dados disponibilizada pela CAPE/CGA

O CGA informou que as matrículas de estudantes ingressantes com deficiência (PcDs) foram realizadas por meio das vagas do SISU/ações afirmativas. São ofertadas 541 vagas para cotistas, que são subdivididas em subcategorias. No momento da inscrição no SISU/MEC, o candidato escolhe o curso e a categoria de participação.

atendimentos psicológicos e psicopedagógicos com instruções e auxílios específicos. Eles enfatizaram que a CAPE/PRAE ainda tem dirigido propostas de ações pedagógicas ao corpo docente. Porém, na prática esses procedimentos não chegam ao conhecimento tanto de docentes, como de discentes. Inúmeros acadêmicos autistas não declarados formalmente são acolhidos a todo momento e integrados em grupos representativos, recebendo, ainda, orientações para atendimentos de Necessidades Educacionais Específicas (NEE) junto aos professores (Coordenação de Ações Pedagógicas Especiais, 2022).

Após o período de inscrição, o candidato é convocado conforme a classificação das notas. Quando convocado, o candidato com deficiência envia a documentação necessária para matrícula, incluindo o laudo médico que comprove sua inscrição para a vaga PcD, o qual será analisado por uma comissão, que também conta com um médico. O candidato só terá a matrícula deferida se atender aos requisitos da cota selecionada.

Ainda segundo o documento disponibilizado, a CAPE tem estabelecido parcerias com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e com a Biblioteca, por meio da utilização do Laboratório de Acessibilidade Informacional (LAI). Essas parcerias têm como objetivo ampliar o atendimento às demandas da comunidade acadêmica e planejar a criação da Política de Inclusão e Acessibilidade da instituição¹³. E mais algumas semanas após, um despacho com uma tabela partindo dos dados solicitados (Processo nº 23854.001985/2023-40 / SEI nº 0125522) com a seguinte mensagem:

RESPOSTA: Os dados apresentados são de relatórios emitidos no SIGAA. Sobre a renda declarada, o CGA não tem acesso a esse tipo de relatório. O que foi apresentado na tabela é a conferência se o candidato optou pela cota RI (Candidato(a) de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita). A análise do candidato RI foi feita pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, na PRAE, para fins de deferimento/indeferimento de matrícula. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos (CAPE, 2022, grifo nosso).

Segue a tabela:

¹³ O atendimento a estudantes com necessidades específicas pela CAPE deve ocorrer desde o momento da matrícula até o recebimento do certificado de conclusão e sua inserção no mercado de trabalho, por meio do acompanhamento de egressos. Entendidas como Estratégias de Atendimento Educacional Especializado, esse atendimento deve seguir o seguinte processo: 1. Mapeamento de estudantes com necessidades específicas na UFJ; 2. Abertura de Processo de Relatório de Acompanhamento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFJ e preenchimento de formulário específico; 3. Levantamento de informações sobre a trajetória acadêmica do estudante e necessidades educacionais específicas; 4. Acolhimento do estudante e de suas necessidades educacionais - equipe multiprofissional da CAPE e docentes do curso; 5. Encaminhamento para avaliação psicopedagógica e/ou psicológica da PRAE, caso necessite; 6. Orientações pedagógicas para coordenação de curso e docentes e realização de ações para inclusão que contam com: 1. Formação docente para utilização de metodologias colaborativas para a aprendizagem; 2. Ações colaborativas de disponibilização de acompanhamento por monitores da CAPE; 3. Projeto Mentoria; 4. Estratégias de acessibilidade ao currículo - Elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);

ANO	GENERO	CURSO	RENDA INFERIOR?	RAÇA/COR/ETNIA	STATUS
2019	FEMININO	Medicina	Sim	Parda	Ativo
2019	MASCULINO	Medicina	Não	Pardo	Ativo
2020	FEMININO	Psicologia	Não	Parda	Ativo
2020	FEMININO	Pedagogia	Não	Branca	Ativo
2020	MASCULINO	Biomedicina	Não	Pardo	Inativo
2020	FEMININO	Enfermagem	Não	Preta	Ativo
2020	FEMININO	Enfermagem	Não	Parda	Ativo
2020	FEMININO	Fisioterapia	Não	Branca	Ativo
2020	FEMININO	Medicina	Não	Branca	Ativo
2020	FEMININO	Medicina	Sim	Parda	Ativo
2020	MASCULINO	Medicina	Sim	Pardo	Ativo
2020	MASCULINO	Medicina	Sim	Pardo	Ativo
2020	MASCULINO	Medicina	Sim	Branco	Ativo
2020	FEMININO	Medicina	Não	Branca	Ativo
2020	MASCULINO	Ciências da Computação	Não	Branco	Ativo
2020	MASCULINO	Engenharia Florestal	Não	Branco	Ativo
2021	MASCULINO	Psicologia	Não	Pardo	Ativo
2021	MASCULINO	Direito	Sim	Pardo	Ativo
2021	FEMININO	Pedagogia	Sim	Parda	Ativo
2021	FEMININO	Pedagogia	Não	Parda	Inativo
2021	FEMININO	Biomedicina	Não	Branco	Trancada
2021	FEMININO	Medicina	Sim	parda	Ativo
2021	MASCULINO	Medicina	Não	Pardo	Ativo
2021	MASCULINO	Medicina	Não	Branco	Ativo
2021	MASCULINO	Ciências da Computação	Não	Branco	Ativo
2021	MASCULINO	Medicina Veterinária	Sim	Parda	Ativo
2021	MASCULINO	Medicina Veterinária	Não	Pardo	Ativo
2022	FEMININO	Enfermagem	Não	Parda	Ativo
2022	MASCULINO	Medicina	Não	Branco	Ativo
2022	MASCULINO	Medicina	Sim	Pardo	Ativo
2022	FEMININO	Medicina	Não	Branca	Ativo
2022	MASCULINO	Medicina Veterinária	Não	Branco	Ativo

Tabela 2 - Dados disponibilizado pela CAPE

Para a análise dos dados, é importante destacar que o levantamento realizado pela UFJ apresenta-se como superficial, sem fornecer explicações detalhadas sobre os critérios e métodos utilizados no controle dessas informações. Os dados disponíveis provêm exclusivamente de relatórios emitidos pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), um sistema que, embora seja responsável pelo gerenciamento dos vínculos entre a universidade, seus discentes, docentes, disciplinas e outros aspectos da vida acadêmica, não proporciona, de fato, um acompanhamento aprofundado dos estudantes.

No ano de 2019, houve apenas 2 (dois) ingressantes com deficiência: 1 (uma) mulher e 1 (um) homem no curso de Medicina. Ambos se autodeclararam pardos quanto à cor/etnia e continuam com matrícula ativa. O dado que mais chama atenção é que somente a mulher declarou renda inferior a um salário mínimo.

Em 2020, ingressaram 14 estudantes PcD: 8 (oito) mulheres nos cursos de Psicologia (1), Pedagogia (1), Enfermagem (2), Fisioterapia (1) e Medicina (3); e 6 (seis) homens matriculados em Biomedicina (1 - matrícula inativa), Medicina (3), Ciências da Computação (1) e Engenharia Florestal (1). Entre as mulheres, 7 afirmaram não ter renda inferior a um salário mínimo e apenas 1 declarou possuir. Entre os homens, 3 relataram renda inferior, enquanto os demais não. O dado revela uma maior participação feminina no ingresso, embora, no recorte de renda, os homens se apresentem em maior situação de vulnerabilidade.

Quanto ao quesito cor/etnia, entre as mulheres: 3 se autodeclararam pardas, 4 brancas e 1 preta. Entre os homens: 3 pardos e 3 brancos. Observa-se, portanto, a baixa representatividade de pessoas negras com deficiência no Ensino Superior da UFJ, com apenas uma mulher preta ingressando nesse período.

Em 2021, a UFJ recebeu 11 ingressantes PcD: 4 (quatro) mulheres, matriculadas nos cursos de Pedagogia (2 – uma com matrícula inativa), Biomedicina (1 – matrícula trancada) e Medicina (1); e 7 (sete) homens, distribuídos entre Psicologia (1), Direito (1), Medicina (2), Medicina Veterinária (2) e Ciências da Computação (1). Entre as mulheres, 2 declararam possuir renda inferior a um salário mínimo, enquanto as demais 2 não. Já entre os homens, 2 afirmaram ter renda inferior, e 5 não. No quesito cor/etnia, entre as mulheres: 3 se autodeclararam pardas e 1 branca; entre os homens: 5 pardos e 2 brancos.

Em 2022, foram registrados 5 ingressantes PcD: 2 (duas) mulheres, nos cursos de Enfermagem (1) e Medicina (1); e 3 (três) homens, matriculados em Medicina (2) e Medicina Veterinária (1). As duas mulheres declararam não possuir renda inferior a um salário mínimo. Entre os homens, 1 afirmou ter renda inferior, enquanto 2 relataram não ter. Em relação à cor/etnia, entre as mulheres: 1 se autodeclarou parda e 1 branca; entre os homens: 1 pardo e 2 brancos.

A partir desses dados, constata-se que, entre 2019 e 2022, apenas 32 estudantes com algum tipo de deficiência ingressaram na UFJ, sendo 15 mulheres e 17 homens. Quando se consideram os recortes de raça e classe, observa-se que apenas 4 mulheres declararam ter renda inferior a um salário mínimo e somente 1 se identificou como preta, o que demonstra a sub-representação de mulheres negras com deficiência no ambiente acadêmico. Esses dados

ganham ainda mais relevo ao serem confrontados com o total de 2.538 alunos matriculados na universidade no último levantamento (2022/2)¹⁴.

Até aquele momento, a instituição não possuía um controle eficaz sobre a evasão estudantil, limitando-se ao acompanhamento realizado por meio do SIGAA. Embora este sistema registre informações administrativas das discentes, ele não investiga de maneira aprofundada os fatores que contribuem para o abandono dos cursos¹⁵.

Vale ressaltar que, durante os anos de 2020, 2021 e o início de 2022, estávamos enfrentando a pandemia de COVID-19, com o distanciamento social e o fechamento de escolas e universidades por um longo período. Isso provocou déficits de aprendizagem, que, somados ao empobrecimento da população, foram fatores centrais quando se trata de entrada e permanência no ensino superior¹⁶.

A forma como o Ministério da Educação lidou com a pandemia foi amplamente criticada devido à insuficiência de diretrizes e orientações. Os alunos selecionados nas primeiras chamadas do SISU, realizadas no primeiro semestre de 2020, chegaram a se conhecer e tiveram uma semana de aula presencial. Já os alunos selecionados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do segundo semestre enfrentaram atrasos na matrícula, incertezas, inseguranças e o início das aulas de forma totalmente remota.

Dentre os principais desafios para o acesso dos alunos no contexto da pandemia, destacam-se a fragilidade dos vínculos e a falta de motivação, a limitação do acesso e a escassez de informações institucionais, problemas de saúde (próprios ou da família) e dificuldades financeiras.

É importante destacar que as pessoas com deficiência estiveram entre as mais afetadas pelas condições impostas pela pandemia da COVID-19. Estima-se que cerca de 1 bilhão de pessoas no mundo vivam com algum tipo de deficiência, sendo que 80% delas residem em

¹⁴ Assim, a adoção de uma abordagem interseccional na análise de gênero serve para identificar as necessidades particulares das mulheres com deficiência, permitindo a criação de políticas e estratégias educacionais mais eficazes, realistas e alinhadas com a trajetória de vida e a experiência escolar/acadêmica desse grupo.

¹⁵ As condições socioeconômicas influenciaram diretamente as possibilidades reais de inserção social das pessoas com deficiência. Nesse contexto, os dados sobre ingresso, permanência e evasão no ensino superior tornaram-se relevantes para responder a uma das questões centrais deste estudo: de que maneira estruturas como o patriarcado, o capitalismo, o machismo e o capacitismo contribuíram para o silenciamento e a invisibilidade das mulheres com deficiência em nossa sociedade.

¹⁶ Para os estudantes com deficiência, a adoção do ensino remoto aprofundou as desigualdades no acesso às tecnologias. Além das dificuldades para se conectar, em muitos casos, a qualidade do ensino também foi comprometida pela ausência de recursos acessíveis e inclusivos. Havia necessidade de tradução para Libras, legendas, audiodescrição, transcrição de conteúdos, adaptação de materiais para leitores de tela e ajustes nos sistemas, de acordo com as especificidades de cada deficiência. O capacitismo — expresso na desvalorização ou julgamento das pessoas com deficiência — fez com que esses estudantes fossem frequentemente esquecidos nas discussões sobre inclusão (Carneiro, Andrade e Sampaio, 2022, p. 05).

países em desenvolvimento, onde o acesso a serviços de saúde e demais recursos é ainda mais limitado¹⁷ (Organização Mundial da Saúde, 2021).

Para Fernandes (2023) envolvimento institucional mostrou-se indispensável durante a pandemia e permanece essencial no cenário atual, ainda que, por vezes, tenha se revelado pouco efetivo. Em um contexto marcado pela retração econômica, pela queda nas inscrições do ENEM e pelos inúmeros desafios impostos pela pandemia, tanto o acesso quanto a permanência no ensino superior foram profundamente comprometidos.

A autora também chama atenção para o impacto do período pandêmico sobre docentes, que enfrentaram isolamento, instabilidade e uma intensa necessidade de adaptação, destacando a importância de refletir sobre os limites das cobranças dirigidas a esses profissionais, bem como sobre o papel das universidades na construção de um ambiente que atenda, de forma equilibrada, às demandas de estudantes e professores (Fernandes, 2023).

Deste modo, os dados analisados não apenas evidenciam o baixo número de ingressantes com deficiência na UFJ ao longo dos quatro anos observados, como também expõem os desafios persistentes relacionados à permanência dessas pessoas no ensino superior, especialmente durante e após a pandemia de COVID-19. A evasão, ainda que numericamente discreta, ganha relevância quando contextualizada em um cenário de desigualdades históricas e estruturais.

É preciso, portanto, refletir sobre as múltiplas barreiras enfrentadas por estudantes com deficiência, em especial as mulheres, cujas experiências são atravessadas por marcadores de classe, raça e gênero. A quase inexistência de mulheres com deficiência autodeclaradas pretas ou pardas na universidade revela um padrão excludente que limita o acesso de grupos socialmente vulnerabilizados, mesmo quando políticas afirmativas estão em vigor¹⁸.

Atualmente, entre as 32 pessoas com deficiência matriculadas na UFJ, 15 são mulheres e 17 são homens. Ainda que essa diferença pareça pequena, ela revela uma desigualdade estrutural para as estudantes que se impõe dentro do grupo das pessoas com deficiência. Logo, esse panorama reforça a urgência da implementação de estratégias institucionais mais eficazes e inclusivas, capazes de garantir não apenas o ingresso, mas

¹⁷ O secretário-geral da ONU, António Guterres, ressaltou que a crise sanitária escancarou as barreiras e desigualdades já enfrentadas por essa população, defendendo a construção de uma resposta inclusiva, com mais parcerias, combate à discriminação e ampliação do acesso a tecnologias (Nações Unidas, 2021).

¹⁸ O modo como a diversidade é tratada está profundamente ligado a todas as interações humanas, inclusive no contexto educacional. Assim, é fundamental que reconheçamos sem reservas as diversas diferenças que fazem parte da nossa realidade cotidiana. Além disso, é essencial que nos atentemos às dificuldades enfrentadas por indivíduos, seja por suas características próprias ou pelas barreiras que a sociedade impõe, especialmente quando aqueles tidos como "diferentes" tentam entender, participar de papéis sociais e contribuir para o mundo (Santos, 2013, p.06).

também a permanência digna e o protagonismo das mulheres com deficiência no espaço universitário. O maior desejo das autoras é que esses dados sirvam não como constatação estática, mas como ponto de partida para a construção de uma universidade verdadeiramente inclusiva, plural e comprometida com as discussões da melhor forma de garantia da justiça social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A articulação entre capacitismo, patriarcado e capitalismo evidencia como as estruturas sociais reproduzem desigualdades profundas. Os dados da UFJ revelam um número reduzido de ingressos de estudantes com deficiência, com ainda menos mulheres — especialmente negras e de baixa renda —, o que denuncia a exclusão dessa minoria no acesso à educação superior.

A opressão capacitista se manifesta nas relações hierárquicas sustentadas pela divisão de classes, que também organiza a divisão sexual, racial e funcional do trabalho nas sociedades capitalistas. A pesquisa conclui que os entrelaçamentos das diversas formas de invisibilidade formam um verdadeiro arsenal de respostas, que remete à historicidade do capitalismo.

Nesse contexto, corpos que não se enquadram na corponormatividade e na lógica produtivista são alvos de uma visão utilitarista, sobretudo quando se trata dos corpos femininos. Essa visão é permeada por discursos de (in)utilidade que sustentam e reproduzem o capacitismo, relegando a luta das pessoas com deficiência à coxia dos debates neoliberais sobre diversidade e inclusão.

Além disso, uma das conclusões a que se chega é que, para que a deficiência seja compreendida como uma pauta urgente, é necessário estabelecer diálogos com certo grau de aceitabilidade em todos os espaços sociais. Não basta que a temática seja abordada em pesquisas acadêmicas; é preciso assumir, na práxis social, posturas concretas que enfrentem as desigualdades persistentes — sem excluir nenhuma pauta de luta.

Uma das principais dificuldades encontradas ao longo da investigação foi o acesso a dados, uma vez que não há, de fato, um controle rigoroso ou um compromisso institucional com o acompanhamento da entrada e permanência de discentes com deficiência (PcDs) na UFJ. As informações obtidas foram acessadas apenas após longas esperas e, em sua maioria, referem-se a dados previamente solicitados para outros fins institucionais. Às pesquisadoras, foram disponibilizados apenas despachos destinados originalmente a outras finalidades. Essa

realidade evidencia a urgência de a Universidade desenvolver estratégias específicas voltadas à pauta PcD no ambiente acadêmico.

Enquanto a UFJ — assim como outras universidades brasileiras — não implementar políticas institucionais de acompanhamento mais próximo da comunidade acadêmica com deficiência, bem como estruturas acessíveis e efetivas que ofereçam suporte e incentivo à permanência no ensino, a realidade de baixos índices de acesso e permanência persistirá.

Conclui-se que a deficiência precisa ser reconhecida como um campo de estudo que não deve ser compreendido de forma isolada, mas em constante diálogo com outras lutas sociais. Gênero, classe e raça são elementos fundamentais para o entendimento e enfrentamento das desigualdades. Somente com o comprometimento institucional e político das universidades será possível construir uma educação verdadeiramente inclusiva, anticapacitista e anticapitalista — capaz de criar oportunidades reais para que as alunas possam ocupar espaços sem precisar resistir a todo instante.

6 REFERÊNCIAS

BARRETO, Andreia. A mulher no ensino superior: distribuição e representatividade. *Cadernos do GEA*, Rio de Janeiro: FLACSO, n. 6, jul./dez. 2014. Disponível em: https://flacso.org.br/files/2016/04/caderno_gea_n6_digitalfinal.pdf. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH II*. Brasília: SEDH, 2004. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.gov.br/baixe/ProgramaNacionalDireitosHumanos.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 out. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7824.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para incluir as pessoas com deficiência entre os beneficiários da reserva de vagas. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 dez. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 14 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018. Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás. *Diário Oficial da União: seção 1*,

Brasília, DF, ano 155, n. 55, p. 1, 21 mar. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13635.htm. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. *Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas*. Brasília: INEP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CARNEIRO, Ana Maria; ANDRADE, Cibele Yahn; SAMPAIO, Helena (orgs.). *Impactos da pandemia de Covid-19 no ensino superior: tendências e desafios*. Caderno de Pesquisa NEPP, n. 92, jul. 2022. ISSN 2527-1946. Disponível em: https://nepp.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/57/2024/10/CadPesq_92.pdf. Acesso em: 13 abr. 2025.

COSTA, Luana Ranielle F. da; OLIVEIRA, Mariana Lins de. Programa de Apoio ao Estudante com Deficiência: inclusão e permanência de PcD na Universidade Federal da Paraíba. In: OLIVEIRA, Lucas Rodrigues de (org.). *Educação: dilemas contemporâneos: volume IV*. Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2020. p. 105–122. Disponível em: <https://www.editorapantanal.com.br/ebooks/2020/educacao-dilemas-contemporaneos-volume-iv/ebook.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

COLETIVO FEMINISTA HELEN KELLER. *Mulheres com deficiência: garantia de direitos para o exercício da cidadania*. São Paulo: Coletivo Feminista Helen Keller, maio 2020. Disponível em: <https://iparadigma.org.br/biblioteca/guia-mulheres-com-deficiencia-garantia-de-direitos-para-exercicio-da-cidadania/>. Acesso em: 13 abr. 2025.

DINIZ, Débora. *Carta de uma orientadora: sobre pesquisa e escritas acadêmicas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2024.

FERNANDES, Sarah. Por que o número de jovens que se candidatam a uma vaga no ensino superior gratuito tem caído nos últimos anos? *Jornal da Unesp*, 22 jun. 2023. Disponível em: <https://jornal.unesp.br/2023/06/22/por-que-o-numero-de-jovens-que-se-candidatam-a-uma-vaga-no-ensino-superior-gratuito-tem-caido-nos-ultimos-anos/>. Acesso em: 18 set. 2023.

GESSER, Marivete. Gênero, corpo e sexualidade: processos de significação e suas implicações na constituição de mulheres com deficiência física. 2010. 268 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/94256>. Acesso em: 13 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MADRUGA, Sidney. *Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas*. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. 288 p.

MELLO, Anahí Guedes de. *Corpos (in)capazes*. *Jacobin Brasil*, 2021. Disponível em: <https://jacobin.com.br/2021/02/corpos-incapazes/>. Acesso em: 14 set. 2023.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: *FRONTEIRAS da educação: desigualdades, tecnologias e políticas*. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2021. p. 93–99. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/349703078_POLITICAS_PUBLICAS_EDUCACIO_NAIS_conceito_e_contextualizacao_numa_perspectiva_didatica_1. Acesso em: 13 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Pessoas com deficiência estão entre as mais impactadas pela pandemia*. 2021. Acesso em: 15 abr. 2025.

PIMENTEL, Susana Couto (Org.). *Estudantes com deficiência no Ensino Superior: construindo caminhos para desconstrução de barreiras na UFRB*. Cruz das Almas/BA: NUPI, PROGRAD, UFRB, 2013. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/nupi/images/documentos/Estudantes%20com%20deficincia%20no%20Ensino%20Superior%20construindo%20caminhos%20para%20in.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

PINHEIRO, Daniel Calbino; PEREIRA, Rafael Diogo; XAVIER, Wescley Silva. Impactos das cotas no ensino superior: um balanço do desempenho dos cotistas nas universidades estaduais. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 26, e260020, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pJbNpfcXxbkPtzwg3CWrsMD/>. DOI: <http://doi.org/10.1590/S1413-24782021260020>. Acesso em: 13 abr. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ). 2023. *Cursos, cotas, Enem*. Brasil Escola. Disponível em: <https://vestibular.brasilescola.uol.com.br/universidades/universidade-federal-de-jatai-ufj.htm>. Acesso em: 18 set. 2023.

SANTOS, Mônica. O papel do ensino superior na proposta de uma educação inclusiva. *Movimento - Revista de Educação*, n. 07, 2013. DOI: 10.22409/mov.v0i07.115. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32468>. Acesso em: 15 set. 2023.

SILVA, Jackeline Susann Souza da. A sombra da discriminação e as barreiras de gênero no cotidiano de mulheres com deficiência na universidade. *Revista Educação Especial*, Santa Maria, v. 33, e46, p. 1–24, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/38311>. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984686X38311>. Acesso em: 13 abr. 2025.